

Cajamar, 26 de agosto de 2021.

MEMORANDO Nº 648/2021 – SME

Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.563/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

ANÁLISE DE AMOSTRAS – TÊNIS

A Secretaria Municipal de Educação, por seu Secretário de Educação que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, após análise das AMOSTRAS apresentadas pela empresa VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO referentes aos itens TÊNIS COM CADARÇO e TÊNIS COM VELCRO do processo licitatório epigrafado, declaramos por unanimidade sua **REPROVAÇÃO**, por não atender o descritivo exigido no instrumento convocatório, conforme relatório de avaliação anexo.

Nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Prof. Dr. REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS E LAUDOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.563/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de preço para aquisição de TÊNIS e MEIA para composição de Calçado Escolar, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, para os anos letivos de 2021 e 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da avaliação da análise das amostras e laudos apresentados pela empresa VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO, inscrita no número de CNPJ: 11.366.017/0001-83 classificada em primeiro lugar na fase de lances nos itens 01 tênis com velcro e 02 tênis com cadarço, no pregão presencial nº 44/2021 e processo administrativo nº 6.563/2021 cujo objetivo configura-se como Registro de preço para aquisição de TÊNIS e MEIA para composição de Calçado Escolar, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, para os anos letivos de 2021 e 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Conforme o item: 7. DAS AMOSTRAS EM GERAL: A empresa licitante declarada vencedora provisórias do Certame, deverá entregar em até **10 (DEZ) DIAS**, da decisão que a declarou vencedora, uma amostra de cada item que do respectivo lote, conforme especificações técnicas indicadas no Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

AS AMOSTRAS NÃO PRECISAM NECESSARIAMENTE ESTAR PERSONALIZADAS COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO, sendo aceito qualquer personalização, desde que esteja de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, nos seguintes tamanhos:

- a) Tênis com velcro - tamanhos: 18 e 23; (Educação Infantil)**
- b) Tênis com cadarço - tamanhos: 34, 37 e 41.**

2. DOS ITENS AVALIADOS

Pelo presente instrumento, declaramos que a empresa VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO, apresentou as amostras dos produtos referentes aos itens 01 e 02 conforme discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
01	TÊNIS COM VELCRO <i>(Educação Infantil)</i>	18	01
01	TÊNIS COM VELCRO <i>(Educação Infantil)</i>	23	01
02	TÊNIS COM CADARÇO <i>(Ensino Fundamental)</i>	34	01
02	TÊNIS COM CADARÇO <i>(Ensino Fundamental)</i>	37	01
02	TÊNIS COM CADARÇO <i>(Ensino Fundamental)</i>	41	01

E laudos conforme segue:

Vanessa Rodrigues de Carvalho
CNPJ: 11.366.017/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.563/2021

Registro de preço para aquisição de TÊNIS e MEIA para composição de Calçado Escolar, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, para os anos letivos de 2021 e 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prezado senhores,

Em atendimento ao item 4.13 das amostras e item 4.13.1 dos laudos do referido edital referente ao ITEM 1 e ao item 5.14 das amostras e item 5.14.1 dos laudos do referido edital referente ao item 2; entregamos junto a este o material a seguir (TÊNIS ESCOLAR) :

TÊNIS COM VELCRO:

- Dois pares de tênis escolar sendo um par número 18 e um par número 23 conforme especificação do edital.



TÊNIS COM CADARÇO:

- Três pares de tênis escolar sendo um par número 34, um par número 37 e um par número 41 conforme especificação do edital.



Segue em anexo também, todos os laudos solicitados, referentes aos tênis, sendo de conforto, qualidade e durabilidade bem como o certificado de acreditação emitida pelo INMETRO.

Atenciosamente


Vanessa Rodrigues de Carvalho EIRELI – EPP
CNPJ. 11.366.017/0001-83

Recebido
26/07/2021
e curso-

Vanessa Rodrigues de Carvalho

CNPJ: 11.366.017/0001-83

Vanessa Rodrigues de Carvalho

CNPJ: 11.366.017/0001-83

Segue os insumos usados para a fabricação dos calçados tais como:

- 1 par de solado
- 1 par de palmilha amortecedora
- Lona do cabedal
- Sarja
- Forro com espuma
- Biqueira
- Sobre biqueira
- Banda lateral
- Ilhoses
- Contra forte
- Debrum
- Cadarço
- Velcro
- Palmilha de overloque



Vanessa Rodrigues de Carvalho EIRELI – EPP

CNPJ. 11.366.017/0001-83

Vanessa Rodrigues de Carvalho

CNPJ: 11.366.017/0001-83

Vanessa Rodrigues de Carvalho

CNPJ: 11.366.017/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.563/2021

Registro de preço para aquisição de TÊNIS e MEIA para composição de Calçado Escolar, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, para os anos letivos de 2021 e 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RELAÇÃO DOS LAUDOS EMITIDOS PELO IBTEC - CADARÇO

LAUDO	NORMAS	NÚMERO DO LAUDO
LAUDOS – CONFORTO DO TÊNIS	ABNT NBR 14835/13	RT 408/2020
	ABNT NBR 14836/14	RT 408/2020
	ABNT NBR 14837/17	RT 408/2020
	ABNT NBR 14838/16	RT 408/2020
	ABNT NBR 14839/15	RT 408/2020
	ABNT NBR 14840/15	RT 408/2020
	ABNT NBR 14834/15	RT 408/2020

ITEM	LAUDO	NORMAS	NÚMERO DO LAUDO
01	LAUDOS – DEMONSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE	ABNT NBR 14742/14.	RT 3689/21
		ABNT NBR 15171/16.	RT 3697/21
		ABNT NBR 14738/15.	RT 3695/21
		ABNT NBR 15379/13.	RT 1322.1/20
		ABNT NBR 15379/13.	RT 1549/20 RT1319-1/20
		ABNT NBR 15379/13.	RT 2352/20
		ABNT NBR 14826/05	RT 3694/21
		SATRA TM 144/11	RT 1526/20
a)	ACREDITAÇÃO INMETRO		IBTEC CRL 0185

Cliente: VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI-EPP
CNPJ: 11.366.017/0001-83
Rua Castanheira, 208 – Bairro Arvoredo
CEP 32113-240 Contagem – MG

Material Ensaiado: Foi testado um par de calçado de numeração 40, referência TÊNIS ESCOLAR EQUIPE COM CADARÇO TAMANHO 15 AO 49, sem ficha técnica.

Protocolo n° 53188 – 16/12/2020 – TB195

Considerações:

Realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

As amostras foram armazenadas durante 24 horas em ambiente climatizado com temperatura de 23 ±2°C e umidade de 50 ±5%.

ENSAIOS E RESULTADOS:

TB195 – Numeração 40				
Normas	Ensaio	Resultados	Pontuações	Nível de Conforto
NBR 14835/13	Massa do calçado	321 (g)	9	Confortável
		<i>≤ 340 Confortável / > 340 ≤ 480 Normal / > 480 Desconfortável</i>		
NBR 14836/14	Pico de pressão na região do calcâneo	103 (kPa)	9	Confortável
		<i>≤ 240 Confortável / > 240 ≤ 320 Normal / > 320 Desconfortável</i>		
NBR 14836/14	Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos	293 (kPa)	5	Normal
		<i>≤ 270 Confortável / > 270 ≤ 350 Normal / > 350 Desconfortável</i>		
NBR 14837/17	Temperatura interna	3,4 (°C)	9	Confortável
		<i>≤ 3,5 Confortável / > 3,5 ≤ 5,5 Normal / > 5,5 Desconfortável</i>		
NBR 14838/16	Índice de Amortecimento	75 (%)	9	Confortável
		<i>≥ 50 Confortável / ≥ 35 < 50 Normal / < 35 Desconfortável</i>		
NBR 14839/15	Índice de Pronação	2,6 (°)	9	Confortável
		<i>≤ 3,0 Confortável / > 3 ≤ 6,0 Normal / > 6,0 Desconfortável</i>		
NBR 14840/15	Percepção de calce	7,5 (pontos)	9	Confortável
		<i>≥ 7,0 Confortável / < 7,0 a ≥ 4,0 Normal / < 4,0 Desconfortável</i>		
NBR 14840/15	Marcas/lesões	Ausência total de lesões/Percepção de uma pequena área de pressão	9	Confortável
NBR 14834/15	CONFORTO DO CALÇADO	RESULTADO %	PONTUAÇÃO TOTAL	ÍNDICE DE CONFORTO
		94,4 (%)	68	Confortável

NBR 14834 - ≥75% / Confortável / ≥ 40,0 a < 75 % Normal / < 40 % Desconfortável

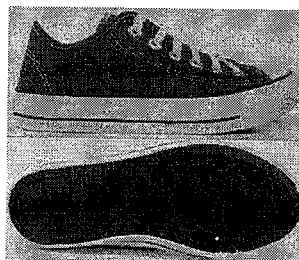
Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas às amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra

Relatório de Biomecânica N° 408/2020

Página 2 de 2

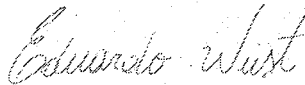
PARECER: Foi testado um par de calçado de numeração 40, referência TÊNIS ESCOLAR EQUIPE COM CADARÇO TAMANHO 15 AO 49, sem ficha técnica, atingindo 68 pontos (94,4%), de um total de 72 pontos (100%), com Índice de Conforto: **CONFORTÁVEL.**

Data da emissão: 22/12/2020.

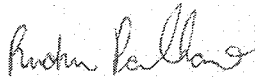


Este Relatório tem validade de 1 ano, a partir da sua data de emissão.
Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.
Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Relatório de Biomecânica Nº RB408/2020



Coordenador do laboratório de ensaios de Biomecânica
Prof. Me. Eduardo Wüst



Coordenador do laboratório de Biomecânica
Prof. Dr. Rudnei Palhano

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

<http://www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/>

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória Nº 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na

barra de ferramentas do pdf.



Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções

RELATÓRIO TÉCNICO 3689/21

Cliente: Vanessa Rodrigues de Carvalho Eireli – EPP.

Endereço: Rua Castanheira, 208, Contagem – MG.

CNPJ: 11.366.017/0001-83

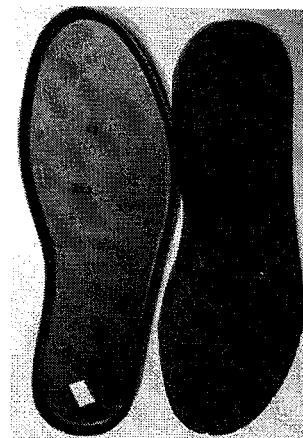
Descrição da amostra: Uma (01) amostra de solado de cor preta.

Identificação do cliente: “TÊNIS ESCOLAR EQUIPE TAMANHO 15 AO 49”

Protocolo: 56919

Data de entrada: 12/07/2021

Data de realização do ensaio: 12/07 a 21/07/2021



ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados	Orientação (conforme cliente)
<p>Construção inferior do calçado – Solas, solados e materiais afins – Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90°</p> <p>(ABNT NBR 14742:2020)</p>	<p>Resultados após 30.000 flexões:</p> <p><u>Corpo de prova 1:</u> Avaliação visual: Sem danos na superfície fora do ponto de incisão Progressão do corte: 2,0 mm</p> <p><u>Corpo de prova 2:</u> Avaliação visual: Sem danos na superfície fora do ponto de incisão Progressão do corte: 2,3 mm</p>	<p>Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões</p> <p>Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm</p>

OBS: O ensaio de Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° foi realizado após o ensaio de envelhecimento por hidrólise 7 dias a 70 °C e 95 % UR.

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A amostra foi condicionada de acordo com a Condição A ($23 \pm 2^\circ\text{C}$ e $50 \pm 5\%$ U.R) da ABNT NBR 10455:2021 por um período mínimo de 24 horas.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 23 de julho de 2021.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo

RELATÓRIO TÉCNICO 3689/21

Natalia Gonçalves

Técnico analista
Natália Carolina Gomes Gonçalves - Técnica Química
CRQ 054010040 - 5ª Região


Marcelo Lauxen

Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na



barra de ferramentas do pdf. 

www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/5544569193137026072021_ibtec_-_Assinado.pdf

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções

RELATÓRIO TÉCNICO 3697/21

Cliente: Vanessa Rodrigues de Carvalho Eireli – EPP.

Endereço: Rua Castanheira, 208, Contagem – MG.

CNPJ: 11.366.017/0001-83

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de calçado, tipo tênis, de cor azul.



Identificação do cliente: "TÊNIS ESCOLAR EQUIPE TAMANHO 15 AO 49"

Protocolo: 56919

Data de entrada: 12/07/2021

Data de realização do ensaio: 13/07/2021

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados	Orientação (conforme cliente)
Calçados – Determinação da resistência à flexão (ABNT NBR 15171/16)	Nº de ciclos: 1.000.000 Ângulo de flexão: 45° Pé direito: Sem danos Pé esquerdo: Sem danos	Calçados de alta solicitação Sem danos em 1.000.000 ciclos

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A amostra foi condicionada de acordo com a Condição A ($23 \pm 2^\circ\text{C}$ e $50 \pm 5\%$ U.R) da ABNT NBR 10455:2021 por um período mínimo de 24 horas.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 23 de julho de 2021.

RELATÓRIO TÉCNICO 3697/21

Natalia Gonçalves

Técnico analista
Natália Carolina Gomes Gonçalves - Técnica Química
CRQ 054010040 - 5ª Região

Marcelo Lauxen

Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na

barra de ferramentas do pdf.

www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/9665569193137026072021_ibtec_Assinado.pdf



Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções

RELATÓRIO TÉCNICO 3695/21

Cliente: Vanessa Rodrigues de Carvalho Eireli – EPP.

Endereço: Rua Castanheira, 208, Contagem – MG.

CNPJ: 11.366.017/0001-83

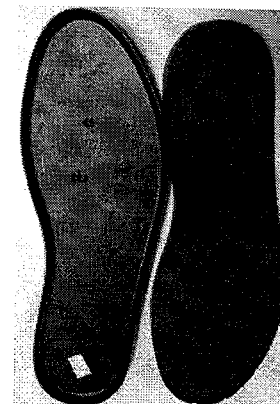
Descrição da amostra: Uma (01) amostra de solado de cor preta.

Identificação do cliente: “TÊNIS ESCOLAR EQUIPE TAMANHO 15 AO 49”

Protocolo: 56919

Data de entrada: 12/07/2021

Data de realização do ensaio: 16/07/2021



ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados	Orientação (conforme cliente)
<p>Determinação da resistência ao desgaste por abrasão especial – Perda de espessura</p> <p>(ABNT NBR 14738/15)</p>	<p>Corpo de prova 1: 11 Corpo de prova 2: 17</p> <p>Média: 14</p> <p>Desvio padrão: 4</p> <p>(em centésimos de mm)</p>	<p>Média solicitação: Até 70 centésimo de mm</p>

Considerações:

Foi eliminado o resultado de 1 corpo de prova a fim de reduzir o valor do desvio padrão. A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A amostra foi condicionada de acordo com a Condição A ($23 \pm 2^\circ\text{C}$ e $50 \pm 5\%$ U.R) da ABNT NBR 10455:2021 por um período mínimo de 24 horas.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 23 de julho de 2021.

RELATÓRIO TÉCNICO 3695/21


Natalia Gonçalves

Técnico analista
Natália Carolina Gomes Gonçalves - Técnica Química
CRQ 054010040 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na



barra de ferramentas do pdf. 

www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/3396569193137026072021_ibtec_-_Assinado.pdf

Marcelo Lauxen

Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções

RELATÓRIO TÉCNICO 1322-1/20

Revisão 01: Acréscimo das orientações.
Este Relatório Técnico cancela e substitui sua revisão anterior de 08/04/2020.

Cliente: Vanessa Rodrigues de Carvalho Eireli – EPP.

Endereço: Rua Castanheira, 208, Contagem – MG.

CNPJ: 11.366.017/0001-83

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de calçado, tipo tênis, nas cores azul, preto e branco.

Identificação do cliente: "TÊNIS ESCOLAR EQUIPE TAMANHO 15 AO 49"



Protocolo: 49631

Data de entrada: 20/04/2020

Data de realização do ensaio: 07/04/2020

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados	Orientação (conforme prefeitura de Tramandai)
Calçados – Determinação da resistência da colagem na banda lateral (ABNT NBR 15379/13)	<p>Banda lateral x Cabedal</p> <p><u>Pé direito:</u> Bico: 10,1 N/mm Lat. Interna: 4,5 N/mm Lat. Externa: 5,6 N/mm Traseiro: 5,6 N/mm</p> <p><u>Pé esquerdo:</u> Bico: 8,2 N/mm Lat. Interna: 5,4 N/mm Lat. Externa: 6,3 N/mm Traseiro: 9,2 N/mm</p>	Mínimo 4,5 N/mm

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.


A condição de temperatura e umidade relativa do ar do laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455-parte B.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

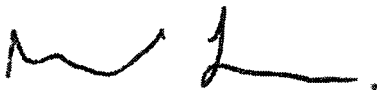
Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 22 de abril de 2020.

RELATÓRIO TÉCNICO 1322-1/20



Técnico analista
Luís Fernando Esteves - Técnico Químico
CRQ 05408846 - 5ª Região



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

http://www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/688212223042020_ibtec_-_Assinado.pdf

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória Nº 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na

barra de ferramentas do pdf.



Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções

RELATÓRIO TÉCNICO 1549/20

Cliente: Vanessa Rodrigues de Carvalho Eireli – EPP.

Endereço: Rua Castanheira, 208, Contagem – MG.

CNPJ: 11.366.017/0001-83

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de calçado, tipo tênis, nas cores azul, preto e branco.

Identificação do cliente: "TÊNIS ESCOLAR EQUIPE TAMANHO 15 AO 49"



Protocolo: 49713

Data de entrada: 28/04/2020

Data de realização do ensaio: 29/04/2020

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados	Orientação (conforme prefeitura de Tramandai)
Calçados – Determinação da resistência da colagem na banda lateral (ABNT NBR 15379/13)	<p>Banda lateral x Solado</p> <p><u>Pé direito:</u> Bico: 5,7 N/mm Lat. Interna: 6,0 N/mm Lat. Externa: 7,4 N/mm Traseiro: 5,4 N/mm</p> <p><u>Pé esquerdo:</u> Bico: 9,5 N/mm Lat. Interna: 7,5 N/mm Lat. Externa: 5,2 N/mm Traseiro: 6,4 N/mm</p>	Mínimo 4,5 N/mm

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A condição de temperatura e umidade relativa do ar do laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455-parte B.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

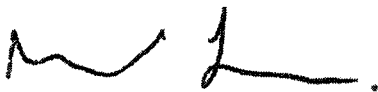
Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 29 de abril de 2020.

RELATÓRIO TÉCNICO 1549/20



Técnico analista
Luís Fernando Esteves - Técnico Químico
CRQ 05408846 - 5ª Região



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:
http://www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/580159629042020_ibtec_-_Assinado.pdf

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na

barra de ferramentas do pdf.



Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções

RELATÓRIO TÉCNICO 1319-1/20

Revisão 01: Acréscimo das orientações.
Este Relatório Técnico cancela e substitui sua revisão anterior de 09/04/2020.

Cliente: Vanessa Rodrigues de Carvalho Eireli – EPP.

Endereço: Rua Castanheira, 208, Contagem – MG.

CNPJ: 11.366.017/0001-83

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de calçado, tipo tênis, nas cores azul, preto e branco.

Identificação do cliente: "TÊNIS ESCOLAR EQUIPE TAMANHO 15 AO 49"



Protocolo: 49631

Data de entrada: 20/04/2020

Data de realização do ensaio: 09/04/2020

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados	Orientação (conforme prefeitura de Tramandai)
Calçados – Determinação da resistência da colagem na banda lateral (ABNT NBR 15379/13)	<p>Banda lateral x Cabedal</p> <p><u>Pé direito:</u> Bico: 5,4 N/mm Lat. Interna: 5,1 N/mm Lat. Externa: 5,4 N/mm Traseiro: 6,6 N/mm</p> <p><u>Pé esquerdo:</u> Bico: 5,4 N/mm Lat. Interna: 5,3 N/mm Lat. Externa: 5,6 N/mm Traseiro: 6,0 N/mm</p>	Mínimo 4,5 N/mm

Observação: ensaio realizado após prévio envelhecimento por calor da amostra conforme ABNT NBR 15170/13.

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A condição de temperatura e umidade relativa do ar do laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455- parte B.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

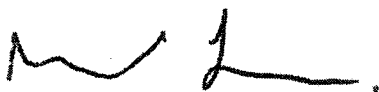
Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 22 de abril de 2020.

RELATÓRIO TÉCNICO 1319-1/20



Técnico analista
Luís Fernando Esteves - Técnico Químico
CRQ 05408846 - 5ª Região



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

http://www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/755307923042020_ibtec_-_Assinado.pdf

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória Nº 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na

barra de ferramentas do pdf.



Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul - Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 2352/20

Cliente: Vanessa Rodrigues de Carvalho Eireli – EPP.

Endereço: Rua Castanheira, 208, Contagem – MG.

CNPJ: 11.366.017/0001-83

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de calçado, tipo tênis, nas cores azul, preto e branco.

Identificação do cliente: "TÊNIS ESCOLAR EQUIPE TAMANHO 15 AO 49".



Protocolo: 50397

Data de entrada: 24/06/2020

Data de realização do ensaio: 03/07/2020

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados	Orientação (conforme cliente)
<p>Calçados – Determinação da resistência da colagem na banda lateral</p> <p>(ABNT NBR 15379/13)</p>	<p>Banda lateral x Solado</p> <p><u>Pé direito:</u> Bico: 6,1 N/mm Lat. Interna: 6,1 N/mm Lat. Externa: 8,2 N/mm Traseiro: 6,3 N/mm</p> <p><u>Pé esquerdo:</u> Bico: 7,1 N/mm Lat. Interna: 4,5 N/mm Lat. Externa: 5,2 N/mm Traseiro: 11,9 N/mm</p>	<p>Mínimo 4,5 N/mm</p>

OBS: O ensaio de determinação da resistência da colagem na banda lateral foi realizado após o ensaio de envelhecimento por calor de 7 dias a 50 °C, conforme a norma NBR 15170/13.

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

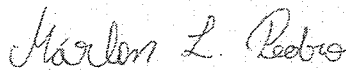
A condição de temperatura e umidade relativa do ar do laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455-parte B.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento:

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 07 de junho de 2020.

RELATÓRIO TÉCNICO 2352/20



Técnico analista
Márlon Luiz Pedro - Eng. Químico
CREA RS 241108



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

http://www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/850411208072020_ibtec_-_Assinado.pdf

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória Nº 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na

barra de ferramentas do pdf.



RELATÓRIO TÉCNICO 3694/21

Cliente: Vanessa Rodrigues de Carvalho Eireli – EPP.

Endereço: Rua Castanheira, 208, Contagem – MG.

CNPJ: 11.366.017/0001-83

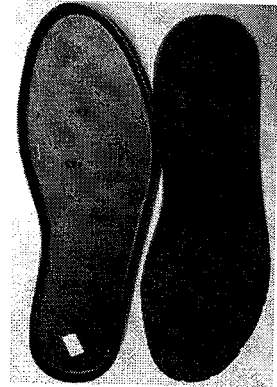
Descrição da amostra: Uma (01) amostra de solado de cor preta.

Identificação do cliente: "TÊNIS ESCOLAR EQUIPE TAMANHO 15 AO 49"

Protocolo: 56919

Data de entrada: 12/07/2021

Data de realização do ensaio: 22/07/2021



ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados	Orientação (conforme cliente)
Componentes plásticos – Determinação do material base (ABNT NBR 14826/05)	O material testado é à base de poliuretano.	Composto de Poliuretano "PU".

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A amostra foi condicionada de acordo com a Condição A ($23 \pm 2^\circ\text{C}$ e $50 \pm 5\%$ U.R) da ABNT NBR 10455:2021 por um período mínimo de 24 horas.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 23 de julho de 2021.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções

Telefonia 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo

RELATÓRIO TÉCNICO 3694/21

Natalia Gonçalves

Técnico analista
Natália Carolina Gomes Gonçalves - Técnica Química
CRQ 054010040 - 5ª Região

ML

Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória Nº 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na

barra de ferramentas do pdf.



www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/5418569193137026072021_ibtec_-_Assinado.pdf

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções no ínterno deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 1526/20

Cliente: Vanessa Rodrigues de Carvalho Eireli – EPP.

Endereço: Rua Castanheira, 208, Contagem – MG.

CNPJ: 11.366.017/0001-83

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de calçado, tipo tênis, nas cores azul, preto e branco.

Identificação do cliente: “TÊNIS ESCOLAR EQUIPE TAMANHO 15 AO 49”



Protocolo: 49668

Data de entrada: 24/04/2020

Data de realização do ensaio: 28/04/2020

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados	Orientação (conforme prefeitura de Tramandai)
<p>Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)</p> <p>(SATRA TM 144/11)</p>	<p><u>Força aplicada:</u> 500 N</p> <p><u>Coefficiente de atrito:</u></p> <p><u>Seco:</u> Salto para frente: 0,60 Dianteiro para trás: 0,58 Plano para frente: 0,57</p> <p><u>Úmido:</u> Salto para frente: 0,44 Dianteiro para trás: 0,50 Plano para frente: 0,65</p>	<p><u>Coefficiente de atrito</u></p> <p>Seco: Mínimo 0,50 Úmido: Mínimo 0,35</p>

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

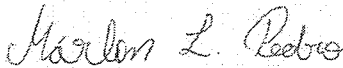
A condição de temperatura e umidade relativa do ar do laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455-parte B.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

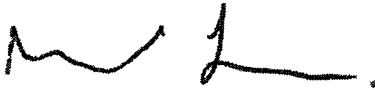
Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 29 de abril de 2020.

RELATÓRIO TÉCNICO 1526/20



Técnico analista
Márlon Luiz Pedro - Eng. Químico
CREA RS 241108



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:
http://www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/228058529042020_ibtec_-_Assinado.pdf

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na

barra de ferramentas do pdf.

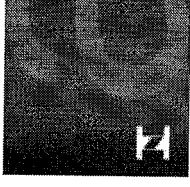


Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul - Brasil

Federal Republic of Brazil
Ministry of Industry, Foreign Trade and Services
National Institute of Metrology, Quality and Technology – Inmetro
General Coordination for Accreditation



Signatory to the Mutual Recognition Arrangements of the International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC),
Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) and International Accreditation Forum (IAF).

Accreditation Certificate

Accreditation No.CRL 0185

Initial Accreditation: December 28th, 2004
IBTeC - Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçado e Artefatos / Unidade de Materiais
IBtec - Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçado e Artefatos
Rua Araxá, 750 – Ideal - Novo Hamburgo – RS - Brasil

The General Coordination for Accreditation of Inmetro (Cgcre) grants accreditation to the Conformity Assessment Body identified above, at the mentioned address, in compliance with the requirements established in the ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. This accreditation is the formal expression of the recognition of its competence to carry out the activities of testing, as described in the Accreditation Scope.

Assinado de forma digital por
ALDONEY FREIRE COSTA
Dados: 2017.03.27 09:07:08
-03'00'

Aldoney Freire Costa
General Coordinator for Accreditation Substitute

The recognition status and scope shall be checked at the address www.inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp



CAJAMAR
PREFEITURA
EDUCAÇÃO

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS:

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no Anexo II – Termo de Referência do edital de pregão presencial nº 44/2021 - processo administrativo nº 6.563/2021, conforme **item 7. DAS AMOSTRAS EM GERAL:**

A empresa licitante declarada vencedora provisória do Certame, deverá entregar em até **10 (DEZ) DIAS**, da decisão que a declarou vencedora, uma amostra de cada item que do respectivo lote, conforme especificações técnicas indicadas no Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

AS AMOSTRAS NÃO PRECISAM NECESSARIAMENTE ESTAR PERSONALIZADAS COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO, sendo aceito qualquer personalização, desde que esteja de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, nos seguintes tamanhos:

a) Tênis com velcro - tamanhos: 18 e 23;

b) Tênis com cadarço - tamanhos: 34, 37 e 41.

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS: ITEM 01 TÊNIS COM VELCRO

4.1 AMOSTRA DA LICITANTE: TÊNIS ESCOLARES COM VELCRO (Educação Infantil)

5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

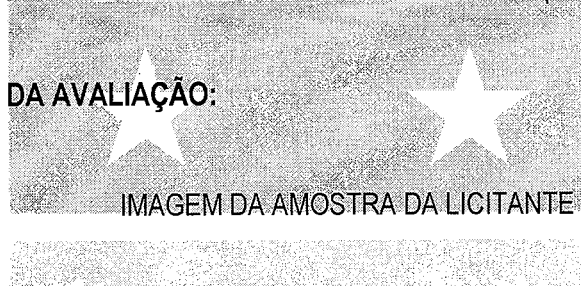


IMAGEM DA AMOSTRA DA LICITANTE



IMAGEM – DO LAYOUT DO EDITAL



5.1 A amostra apresentada pela licitante em aspecto visual lateral e superior é compatível com o layout do termo de referência:

Especificação do edital: Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Deve ter o Brasão do órgão aplicado na tira do velcro. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-).

4.2 COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

4.3 CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

4.4 FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).

4.5 DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal.



CAJAMAR PREFEITURA

EDUCAÇÃO

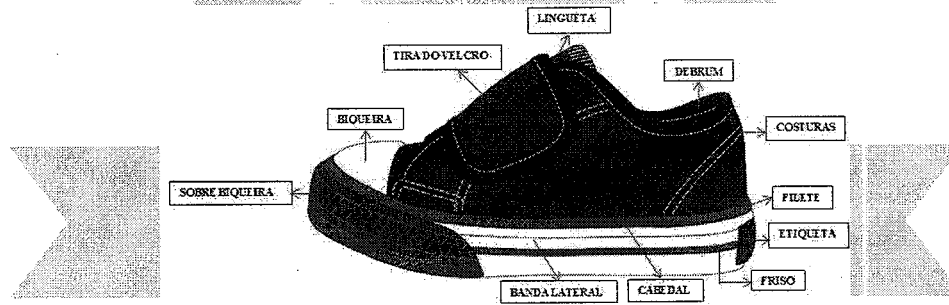
Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

4.6 FECHAMENTO COM VELCRO - tênis escolar infantil deve ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada, igual o cabedal.

4.7 BIQUEIRA, SOBR BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ter uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

4.8 CORES - a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, o Filete e o Friso na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18- 1555 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.

4.9 NA ILUSTRAÇÃO ABAIXO UMA FOTO DO PRODUTO PARA ORIENTAÇÃO DAS PARTES DO TÊNIS EM QUESTÃO.



4.10 ETIQUETA - Deverá ser colocada na parte trazeira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, com escrita do nome do Órgão.



CAJAMAR
PREFEITURA
EDUCAÇÃO

5.2 A amostra apresentada pela licitante não atende a especificação referente a sola:

IMAGEM DA AMOSTRA DA LICITANTE

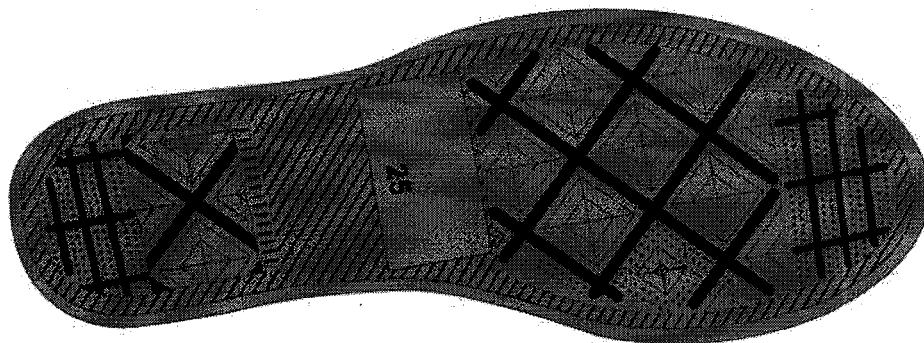




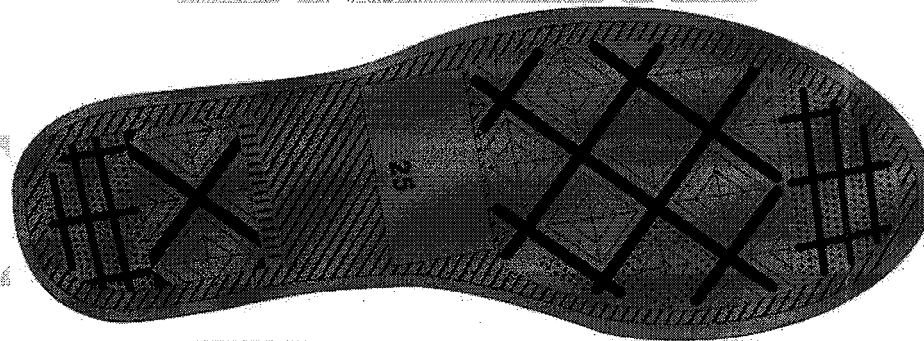
CAJAMAR PREFEITURA

EDUCAÇÃO

IMAGEM DO LAYOUT DO EDITAL



Especificação do Edital: 4.12 SOLA - Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéter de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar a ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura trazeira (**Espessura B**) 9 milímetros, tolerância admitida ± 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.



Vista do solado com desenho antiderrapante (Foto Ilustrativa)





CAJAMAR PREFEITURA

EDUCAÇÃO

5.3 DOS LAUDOS E INSUMOS

A empresa **NÃO** entregou todos os insumos referente a fabricação dos calçados, esta administração recebeu somente os itens abaixo conforme segue:

Lista dos insumos usados na fabricação, entregue pelo licitante:

- 1 par de solado tamanho 23;
- 1 par de palmilha amortecedora;
- amostra da lona do cabedal;
- forro com espuma;
- biqueira;
- contra forte;
- debrum;
- palmilha de overloque.

LISTA DOS MATERIAIS NÃO ENTREGUES PELO LICITANTE

- sarja;
- sobre biqueira;
- banda lateral.

A empresa **VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO**, inscrita no número de CNPJ : 11.366.017/0001-83 classificada em primeiro lugar na fase de lances nos **itens 01 tênis com velcro e 02 tênis com cadarço** **DESCUMPRIU o item 4.13 AMOSTRAS** - As amostras deverão ser apresentadas nos números: 1 par número 18 e 1 par número 23, para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar as amostras os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, amostra da lona do cabedal, sarja, forro com espuma estes três itens de preferência amostra no tamanho A4, biqueira, sobre biqueira, banda lateral, ilhoses, contra forte, debrum, cadarço(s), palmilha de overloque. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificações, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos neste termo de referência.

Ainda o Edital está bem claro a exigência que seja apresentado todos itens **Conforme Anexo II – Termo de Referência do edital de pregão presencial nº 44/2021 - processo administrativo nº 6.563/2021:**

4.13 AMOSTRAS - As amostras deverão ser apresentadas nos números: 1 par número 18 e 1 par número 23, para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar as amostras os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, amostra da lona do cabedal, sarja, forro com espuma estes três itens de preferência amostra no



CAJAMAR
PREFEITURA
EDUCAÇÃO

tamanho A4, biqueira, sobre biqueira, banda lateral, ilhoses, contra forte, debrum, cadarço(s), palmilha de overloque. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificações, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos neste termo de referência.

5.4 A empresa não apresentou laudos para o item 01 – Tênis com velcro conforme solicitado em edital:

4.13.1 LAUDO - CONFORTO DO TÊNIS - Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTÁVEL**.

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);
2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado
3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento;
6	ABNT NBR 14840	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões.



CAJAMAR
PREFEITURA
EDUCAÇÃO

4.13.2 LAUDOS - DEMONSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE- O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrada a plena qualidade do produto:

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
1	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° o ensaio deverá ser feito após a verificação do envelhecimento por hidrolise.	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm.
2	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão.	Calçados de alta solicitação Sem danos em 1.000.000 ciclos.
3	NBR 14738	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão - Perda de espessura - Solado.	Média solicitação: Até 70 centésimo de mm.
4	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral X cabedal e banda lateral X solado.	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm.
5	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR banda lateral x cabedal e banda lateral x solado.	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm.
6	ABNT NBR 14826	Identificação Material Base do Solado.	Composto de Poliuretano "PU".
7	SATRA TM 144	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento).	Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N.



CAJAMAR PREFEITURA

EDUCAÇÃO

4.13.3 ACREDITAÇÃO - Os laudos dos itens anteriores deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessária apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo**. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

Da obrigatoriedade:

O licitante feriu o Edital e ainda descumpriu o declarado em documento entregue em sessão. À saber: **6.1.5.1.2. Declaração de que caso sagre-se provisoriamente vencedora, apresentará no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do dia subsequente ao encerramento da licitação, 01 (uma) amostra de cada item, conforme especificações técnicas indicadas no Termo de Referência;**

6.1.5.1.2.1. A não apresentação do exigido no item 6.1.5.1.2., ou sua apresentação diferente do solicitado, acarretará no declínio do direito de contratação, sujeitando a licitante as penalidades cabíveis, onde será desclassificado, chamando-se o segundo colocado e assim sucessivamente, até que seja declarado um vencedor;

6.1 O licitante NÃO ENTREGOU LAUDOS referente ao item 01 - TÊNIS ESCOLARES COM VELCRO (Educação Infantil) para que se fosse comprovado que o item ofertado está de acordo com as especificações do edital e ainda descumpriu o declarado em documento de habilitação podendo sofrer penalidades ao que se refere no item 6.1.5.1.2.1. A não apresentação do exigido no item 6.1.5.1.2., ou sua apresentação diferente do solicitado, acarretará no declínio do direito de contratação, sujeitando a licitante as penalidades cabíveis, onde será desclassificado, chamando-se o segundo colocado e assim sucessivamente, até que seja declarado um vencedor;

5.5 As amostras apresentadas pela empresa VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO, inscrita no número de CNPJ: 11.366.017/0001-83 classificada em primeiro lugar na fase de lances nos itens 01 tênis com velcro foram **REPROVADAS** pelo fato de não atender os requisitos de fabricação estabelecidas objetivamente no edital ou seus anexos, conforme parâmetros visuais e de qualidades estabelecidos igualmente pelo edital.

6. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS: ITEM 02 TÊNIS COM CADARÇO

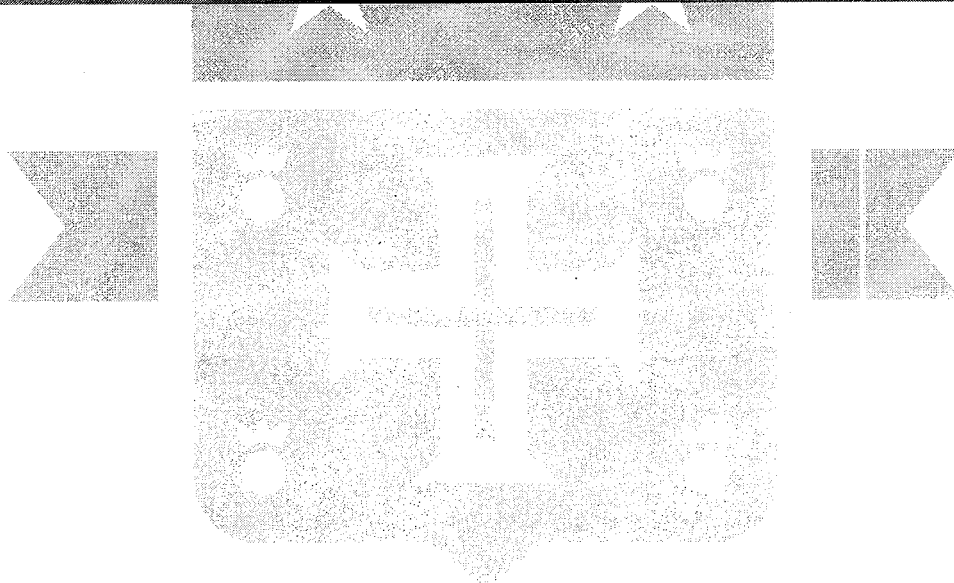
6.2 AMOSTRA DA LICITANTE: TÊNIS ESCOLARES COM CADARÇO (*Ensino Fundamental*)

6.3 RESULTADO DA AVALIAÇÃO:



CAJAMAR
PREFEITURA
EDUCAÇÃO

IMAGEM DA AMOSTRA DA LICITANTE





CAJAMAR PREFEITURA

EDUCAÇÃO

IMAGEM DO LAYOUT DO EDITAL



6.3 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA TÊNIS COM CADARÇO – Destinado aos alunos do Ensino Fundamental, Considerações Gerais.

A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios.

O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal.

Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. Deve ter o Brasão do órgão aplicado na lateral do tênis. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-).

5.2 COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.

5.3 CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.

5.4 FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, doublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico).

5.5 DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

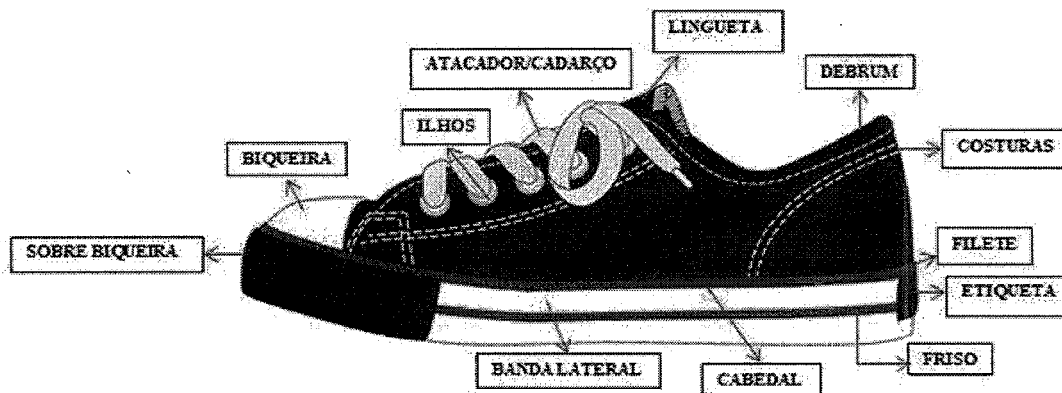
5.6 CADARÇO / ATACADOR - O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor Branco, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.

5.7 ILHÓSES - devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela).

5.8 BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

5.9 CORES - a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, o Filete e o Friso na cor Vermelho semelhante ao Pantone 18-1555 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar a ilustração da vista externa.

5.10 NA ILUSTRAÇÃO ABAIXO UMA FOTO DO PRODUTO PARA ORIENTAÇÃO DAS PARTES DO TÊNIS EM QUESTÃO.



5.11 ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte trazeira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4056 TPX, com escrita do nome do Órgão.



CAJAMAR
PREFEITURA
EDUCAÇÃO

6.4 A amostra apresentada pela licitante em aspecto visual lateral e superior é compatível com o layout do termo de referência.

6.5 A amostra apresentada pela licitante não atende a especificação referente a sola:

IMAGEM DA AMOSTRA DA LICITANTE





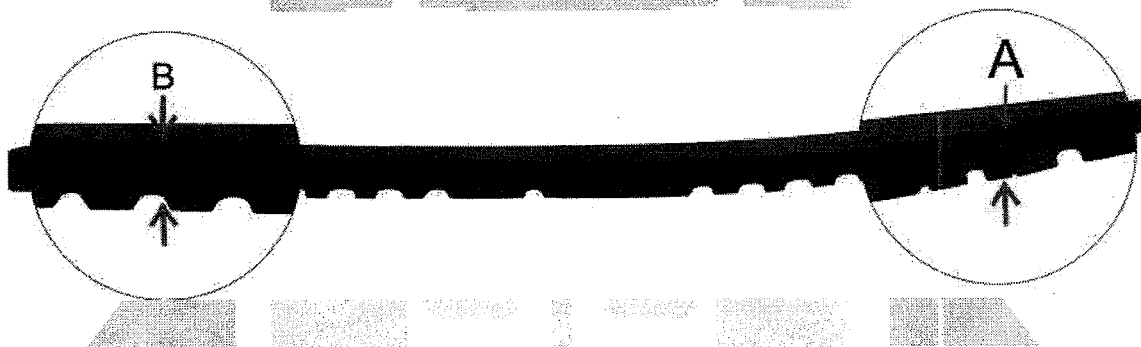
CAJAMAR PREFEITURA

EDUCAÇÃO

IMAGEM DO LAYOUT DO EDITAL



5.13 SOLA Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano poliéter de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (**Espessura A**) 5 milímetros, e espessura trazeira (**Espessura B**) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos.



6.6 DOS LAUDOS E INSUMOS

A empresa **NÃO** entregou todos os insumos referente a fabricação dos calçados, está administração recebeu somente os itens abaixo relacionados:

Lista dos insumos usados na fabricação, entregue pelo licitante:

- 1 par de solado tamanho 41;
- 1 par de palmilha amortecedora – Sendo entregue somente uma amostra para as duas amostras;
- amostra da lona do cabedal – Sendo entregue somente uma amostra para as duas amostras;
- forro com espuma – Sendo entregue somente uma amostra para as duas amostras;
- Biqueira – Sendo entregue somente uma amostra para as duas amostras;
- Ilhoses;
- contra forte – Sendo entregue somente uma amostra para as duas amostras;
- Debrum – Sendo entregue somente uma amostra para as duas amostras;
- Cadarço;
- Palmilha de overloque – Sendo entregue somente uma amostra para as duas amostras.

LISTA DOS MATERIAIS NÃO ENTREGUES PELO LICITANTE

- sarja;
- sobre biqueira;
- banda lateral.

A empresa VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO, inscrita no número de CNPJ: 11.366.017/0001-83 classificada em primeiro lugar na fase de lances nos itens 01 tênis com velcro e 02 tênis com cadarço **DESCUMPRIU o item 4.13 AMOSTRAS** - As amostras deverão ser apresentadas nos números: 1 par número 18 e 1 par número 23, para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar as amostras os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, amostra da lona do cabedal, sarja, forro com espuma estes três itens de preferência amostra no tamanho A4, biqueira, sobre biqueira, banda lateral, ilhoses, contra forte, debrum, cadarço(s), palmilha de overloque. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificações, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos neste termo de referência.

Ainda o edital está bem claro a exigência que seja apresentado todos itens

6.6.1 Conforme Anexo II – Termo de Referência do edital de pregão presencial nº 44/2021 - processo administrativo nº 6.563/2021: AMOSTRAS - As amostras deverão ser apresentadas nos números: 1 par número 34, 1 par número 37 e 1 par número 41, para análise dos materiais utilizados, deverão acompanhar as amostras os insumos usados na fabricação dos calçados tais como: 1 par de solado, 1 par de palmilha amortecedora, amostra da lona do cabedal, sarja, forro com espuma estes três itens de preferência amostra no tamanho A4, biqueira, sobre biqueira, banda lateral, ilhoses, contra forte, debrum, cadarço(s), palmilha de overloque. Estes materiais serão submetidos a análise em laboratório juntamente com as amostras, se necessidade houver, para avaliação da conformidade dos insumos e cores conforme especificações, normas técnicas e valores para aceitabilidade dos materiais descritos neste Termo de Referência.

6.6.2 Empresa apresentou laudos para o item 02 TÊNIS COM CADARÇO.

5.14.1 LAUDO- CONFORTO DO TÊNIS- Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: **CONFORTAVEL**.

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral);
2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado
3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos;
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento;
6	ABNT NBR 14839	Índice de Pronação;
7	ABNT NBR 14840	Percepção de calce Marcas/lesões Sintomas de dor/ Formação de bolhas e/ ou lesões.

5.14.2 LAUDOS - DEMOSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE- O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras, para que fique demonstrada a plena qualidade do produto:

ITENS	ENSAIO	DESCRIÇÃO	Orientação
1	NBR 14742	Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° o ensaio deverá ser realizado após verificação do envelhecimento por hidrolise.	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm.
2	NBR 15171	Determinação da resistência à flexão.	Calçados de alta solicitação Sem danos em 1.000.000 ciclos.
3	NBR 14738	Determinação da resistência ao	Média solicitação: Até 70 centésimo de



CAJAMAR
PREFEITURA
EDUCAÇÃO

		desgaste por abrasão - Perda de espessura – Solado.	mm.
4	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral X cabedal e banda lateral X solado.	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm.
5	ABNT NBR 15379	Determinação da resistência da colagem da banda lateral APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR banda lateral x cabedal e banda lateral x solado.	Calçado de uso diário: Mínimo 4,5 N/mm.
6	ABNT NBR 14826	Identificação Material Base do Solado.	Composto de Poliuretano "PU".
7	SATRA TM 144	Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento).	Coefficiente de Atrito Seco: Mínimo 0,50 (média) Úmido mínimo 0,35 (média) Força Aplicada 400 N.

5.14.3 ACREDITAÇÃO - Os laudos dos itens anteriores deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessária apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo**. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

6.6.2 A licitante apresentou laudos vencidos contrariando o edital e seu anexo conforme item **5.14.3 ACREDITAÇÃO** - Os laudos dos itens anteriores deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessária apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo **Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo**. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

6.6.3 Os laudos apresentados não serão aceitos pois sua emissão é superior ao período aceito por este órgão e fere diretamente o edital e a exigência referente ao item:

5.14.3 ACREDITAÇÃO - Os laudos dos itens anteriores deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessária apresentação de cópia simples

do certificado de acreditação emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta.

7. O licitante ENTREGOU 05 LAUDOS VENCIDOS referente ao item 02, não podendo ser aceito por este órgão e não sendo possível que se fosse comprovado que o item ofertado está de acordo com as especificações do edital e ainda descumpriu o declarado em documento de habilitação podendo sofrer penalidades ao que se refere no item 6.1.5.1.2.1. A não apresentação do exigido no item 6.1.5.1.2., ou sua apresentação diferente do solicitado, acarretará no declínio do direito de contratação, sujeitando a licitante as penalidades cabíveis, onde será classificado, chamando-se o segundo colocado e assim sucessivamente, até que seja declarado um vencedor.

7.1 A não comprovação por parte da licitante através de laudo, dificulta e ainda fere integralmente o edital e seus anexos.

8. As amostras da apresentadas pela empresa VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO, inscrita no número de CNPJ: 11.366.017/0001-83 classificada em primeiro lugar na fase de lances nos item 02 tênis com cadarço foram **REPROVADAS** pelo fato de não atender os requisitos de fabricação estabelecidas objetivamente no edital ou seus anexos, conforme parâmetros visuais e de qualidades estabelecidos igualmente pelo edital.

Vanessa Rodrigues de Carvalho

CNPJ: 11.366.017/0001-83

Vanessa Rodrigues de Carvalho

CNPJ: 11.366.017/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.563/2021

Registro de preço para aquisição de TÊNIS e MEIA para composição de Calçado Escolar, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, para os anos letivos de 2021 e 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RELAÇÃO DOS LAUDOS EMITIDOS PELO IBTEC - VELCRO

LAUDO	NORMAS	NÚMERO DO LAUDO
LAUDOS – CONFORTO DO TÊNIS	ABNT NBR 14835/13	RT 229/2021
	ABNT NBR 14836/14	RT 229/2021
	ABNT NBR 14837/17	RT 229/2021
	ABNT NBR 14838/16	RT 229/2021
	ABNT NBR 14839/15	RT 229/2021
	ABNT NBR 14840/15	RT 229/2021
	ABNT NBR 14834/15	RT 229/2021

ITEM	LAUDO	NORMAS	NÚMERO DO LAUDO
01	LAUDOS – DEMONSTRAÇÃO DE QUALIDADE E DURABILIDADE	ABNT NBR 14742/14.	RT 3689/21
		ABNT NBR 15171/16.	RT 3697/21
		ABNT NBR 14738/15.	RT 3695/21
		ABNT NBR 15379/13.	RT 1322.1/20
		ABNT NBR 15379/13.	RT 1549/20 RT1319-1/20
		ABNT NBR 15379/13.	RT 2352/20
		ABNT NBR 14826/05	RT 3694/21
		SATRA TM 144/11	RT 1526/20
a)	ACREDITAÇÃO INMETRO		IBTEC CRL 0185

Vanessa Rodrigues de Carvalho EIRELI – EPP
CNPJ. 11.366.017/0001-83

RELATÓRIO TÉCNICO 1322-1/20

Revisão 01: Acréscimo das orientações.
Este Relatório Técnico cancela e substitui sua revisão anterior de 08/04/2020.

Cliente: Vanessa Rodrigues de Carvalho Eireli – EPP.

Endereço: Rua Castanheira, 208, Contagem – MG.

CNPJ: 11.366.017/0001-83

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de calçado, tipo tênis, nas cores azul, preto e branco.

Identificação do cliente: "TÊNIS ESCOLAR EQUIPE TAMANHO 15 AO 49"



Protocolo: 49631

Data de entrada: 20/04/2020

Data de realização do ensaio: 07/04/2020

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados	Orientação (conforme prefeitura de Tramandai)
Calçados – Determinação da resistência da colagem na banda lateral (ABNT NBR 15379/13)	<p>Banda lateral x Cabedal</p> <p><u>Pé direito:</u> Bico: 10,1 N/mm Lat. Interna: 4,5 N/mm Lat. Externa: 5,6 N/mm Traseiro: 5,6 N/mm</p> <p><u>Pé esquerdo:</u> Bico: 8,2 N/mm Lat. Interna: 5,4 N/mm Lat. Externa: 6,3 N/mm Traseiro: 9,2 N/mm</p>	Mínimo 4,5 N/mm

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A condição de temperatura e umidade relativa do ar do laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455-parte B.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

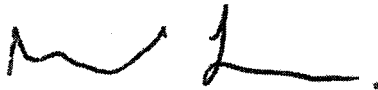
Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 22 de abril de 2020.

RELATÓRIO TÉCNICO 1322-1/20



Técnico analista
Luís Fernando Esteves - Técnico Químico
CRQ 05408846 - 5ª Região



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

http://www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/688212223042020_ibtec_-_Assinado.pdf

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na

barra de ferramentas do pdf.



Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 1549/20

Cliente: Vanessa Rodrigues de Carvalho Eireli – EPP.

Endereço: Rua Castanheira, 208, Contagem – MG.

CNPJ: 11.366.017/0001-83

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de calçado, tipo tênis, nas cores azul, preto e branco.

Identificação do cliente: "TÊNIS ESCOLAR EQUIPE TAMANHO 15 AO 49"



Protocolo: 49713

Data de entrada: 28/04/2020

Data de realização do ensaio: 29/04/2020

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados	Orientação (conforme prefeitura de Tramandai)
Calçados – Determinação da resistência da colagem na banda lateral (ABNT NBR 15379/13)	<p>Banda lateral x Solado</p> <p><u>Pé direito:</u> Bico: 5,7 N/mm Lat. Interna: 6,0 N/mm Lat. Externa: 7,4 N/mm Traseiro: 5,4 N/mm</p> <p><u>Pé esquerdo:</u> Bico: 9,5 N/mm Lat. Interna: 7,5 N/mm Lat. Externa: 5,2 N/mm Traseiro: 6,4 N/mm</p>	Mínimo 4,5 N/mm

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A condição de temperatura e umidade relativa do ar do laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455-parte B.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 29 de abril de 2020.

RELATÓRIO TÉCNICO 1549/20



Técnico analista
Luís Fernando Esteves - Técnico Químico
CRQ 05408846 - 5ª Região



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

http://www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/580159629042020_ibtec_-_Assinado.pdf

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória Nº 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na

barra de ferramentas do pdf.



Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 1319-1/20

Revisão 01: Acréscimo das orientações.
Este Relatório Técnico cancela e substitui sua revisão anterior de 09/04/2020.

Cliente: Vanessa Rodrigues de Carvalho Eireli – EPP.
Endereço: Rua Castanheira, 208, Contagem – MG.
CNPJ: 11.366.017/0001-83

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de calçado, tipo tênis, nas cores azul, preto e branco.

Identificação do cliente: "TÊNIS ESCOLAR EQUIPE TAMANHO 15 AO 49"



Protocolo: 49631

Data de entrada: 20/04/2020

Data de realização do ensaio: 09/04/2020

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados	Orientação (conforme prefeitura de Tramandai)
Calçados – Determinação da resistência da colagem na banda lateral (ABNT NBR 15379/13)	<p>Banda lateral x Cabedal</p> <p><u>Pé direito:</u> Bico: 5,4 N/mm Lat. Interna: 5,1 N/mm Lat. Externa: 5,4 N/mm Traseiro: 6,6 N/mm</p> <p><u>Pé esquerdo:</u> Bico: 5,4 N/mm Lat. Interna: 5,3 N/mm Lat. Externa: 5,6 N/mm Traseiro: 6,0 N/mm</p>	Mínimo 4,5 N/mm

Observação: ensaio realizado após prévio envelhecimento por calor da amostra conforme ABNT NBR 15170/13.

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.


A condição de temperatura e umidade relativa do ar do laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455- parte B.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

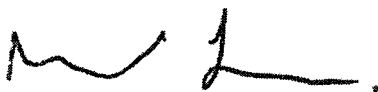
Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 22 de abril de 2020.

RELATÓRIO TÉCNICO 1319-1/20



Técnico analista
Luís Fernando Esteves - Técnico Químico
CRQ 05408846 - 5ª Região



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:
http://www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/755307923042020_ibte_c_-_Assinado.pdf

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na

barra de ferramentas do pdf.



Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções

RELATÓRIO TÉCNICO 2352/20

Cliente: Vanessa Rodrigues de Carvalho Eireli – EPP.

Endereço: Rua Castanheira, 208, Contagem – MG.

CNPJ: 11.366.017/0001-83

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de calçado, tipo tênis, nas cores azul, preto e branco.

Identificação do cliente: "TÊNIS ESCOLAR EQUIPE TAMANHO 15 AO 49".



Protocolo: 50397

Data de entrada: 24/06/2020

Data de realização do ensaio: 03/07/2020

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados	Orientação (conforme cliente)
<p>Calçados – Determinação da resistência da colagem na banda lateral</p> <p>(ABNT NBR 15379/13)</p>	<p>Banda lateral x Solado</p> <p><u>Pé direito:</u> Bico: 6,1 N/mm Lat. Interna: 6,1 N/mm Lat. Externa: 8,2 N/mm Traseiro: 6,3 N/mm</p> <p><u>Pé esquerdo:</u> Bico: 7,1 N/mm Lat. Interna: 4,5 N/mm Lat. Externa: 5,2 N/mm Traseiro: 11,9 N/mm</p>	<p>Mínimo 4,5 N/mm</p>

OBS: O ensaio de determinação da resistência da colagem na banda lateral foi realizado após o ensaio de envelhecimento por calor de 7 dias a 50 °C, conforme a norma NBR 15170/13.

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

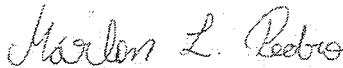
A condição de temperatura e umidade relativa do ar do laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455-parte B.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

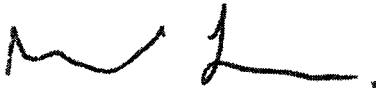
Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 07 de junho de 2020.

RELATÓRIO TÉCNICO 2352/20



Técnico analista
Márlon Luiz Pedro - Eng. Químico
CREA RS 241108



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

http://www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/850411208072020_ibtec_-_Assinado.pdf

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na

barra de ferramentas do pdf.



Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

RELATÓRIO TÉCNICO 1526/20

Cliente: Vanessa Rodrigues de Carvalho Eireli – EPP.
Endereço: Rua Castanheira, 208, Contagem – MG.
CNPJ: 11.366.017/0001-83

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de calçado, tipo tênis, nas cores azul, preto e branco.

Identificação do cliente: "TÊNIS ESCOLAR EQUIPE TAMANHO 15 AO 49"



Protocolo: 49668

Data de entrada: 24/04/2020

Data de realização do ensaio: 28/04/2020

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados	Orientação (conforme prefeitura de Tramandai)
<p>Fricção de calçados e pisos (Resistência ao deslizamento)</p> <p>(SATRA TM 144/11)</p>	<p><u>Força aplicada:</u> 500 N</p> <p><u>Coefficiente de atrito:</u></p> <p><u>Seco:</u> Salto para frente: 0,60 Dianteiro para trás: 0,58 Plano para frente: 0,57</p> <p><u>Úmido:</u> Salto para frente: 0,44 Dianteiro para trás: 0,50 Plano para frente: 0,65</p>	<p><u>Coefficiente de atrito</u></p> <p>Seco: Mínimo 0,50 Úmido: Mínimo 0,35</p>

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

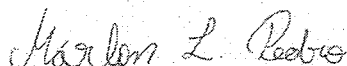
A condição de temperatura e umidade relativa do ar do laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455-parte B.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

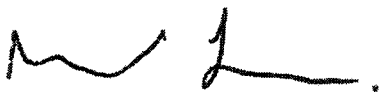
Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 29 de abril de 2020.

RELATÓRIO TÉCNICO 1526/20



Técnico analista
Márlon Luiz Pedro - Eng. Químico
CREA RS 241108



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:
http://www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/228058529042020_ibtec_-_Assinado.pdf

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória Nº 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na

barra de ferramentas do pdf.



Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

Relatório de Biomecânica N° 229/2021

Cliente: VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI - EPP
CNPJ: 11.366.017/0001-83
I.E: 0015085600096
Rua Castanheira, 208 Bairro Arvoredo
CEP: 32113-240 Contagem-MG

Material Ensaiado: foi testado um par de calçado de numeração 35, referência TÊNIS ESCOLAR EQUIPE TAMANHO 15 AO 49, sem ficha técnica.

Protocolo n° 57063 – 19/07/2021 – TB155

Considerações:

Realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

As amostras foram condicionadas de acordo com a Condição A ($23 \pm 2^\circ\text{C}$ e $50 \pm 5\%$ U.R) da ABNT NBR 10455:2021 por um período mínimo de 24 horas.

ENSAIOS E RESULTADOS:

TB155				
Normas	Ensaio	Resultados	Pontuações	Nível de Conforto
NBR 14835/13	Massa do calçado	261 (g)	5	Normal
		≤ 240 Confortável / $> 240 \leq 380$ Normal / > 380 Desconfortável		
NBR 14836/14	Pico de pressão na região do calcâneo	186 (kPa)	9	Confortável
		≤ 240 Confortável / $> 240 \leq 320$ Normal / > 320 Desconfortável		
NBR 14836/14	Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos	253 (kPa)	9	Confortável
		≤ 270 Confortável / $> 270 \leq 350$ Normal / > 350 Desconfortável		
NBR 14837/17	Temperatura interna	4,1 (°C)	5	Normal
		$\leq 3,5$ Confortável / $> 3,5 \leq 5,5$ Normal / $> 5,5$ Desconfortável		
NBR 14838/16	Índice de Amortecimento	65 (%)	9	Confortável
		≥ 50 Confortável / $\geq 35 < 50$ Normal / < 35 Desconfortável		
NBR 14839/15	Índice de Pronação	2,1 (°)	9	Confortável
		$\leq 3,0$ Confortável / $> 3 \leq 6,0$ Normal / $> 6,0$ Desconfortável		
NBR 14840/15	Percepção de calce	5,6 (pontos)	5	Normal
		$\geq 7,0$ Confortável / $< 7,0$ a $\geq 4,0$ Normal / $< 4,0$ Desconfortável		
NBR 14840/15	Marcas/lesões	Ausência total de lesões/Percepção de uma pequena área de pressão	9	Confortável
NBR 14834/15	CONFORTO DO CALÇADO	RESULTADO %	PONTUAÇÃO TOTAL	ÍNDICE DE CONFORTO
		83,3 (%)	60	Confortável

NBR 14834 - $\geq 75\%$ / Confortável / $\geq 40,0$ a $< 75\%$ Normal / $< 40\%$ Desconfortável.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas às amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra

Relatório de Biomecânica N° 229/2021

OBSERVAÇÕES: ABNT NBR 14840/2015 – Marcas/Lesões

O calçado provocou pressão/marcas, sem sintomas de dor, na região lateral/superior do dedo V (Figura 1), em ambos os pés.

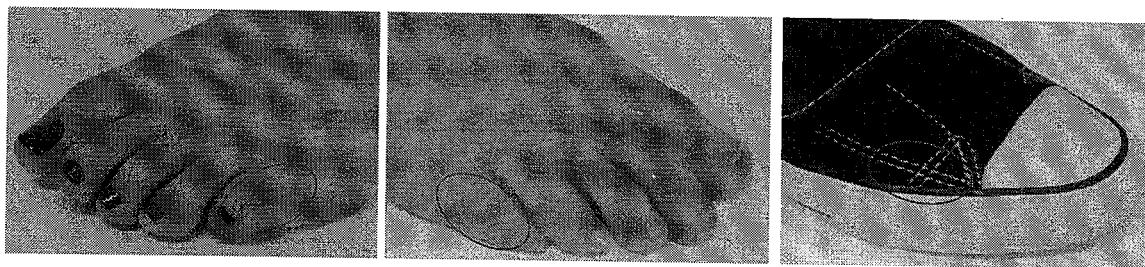
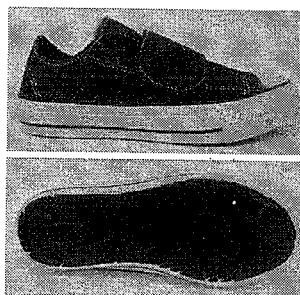


Figura 1 – Região lateral/superior do dedo V.

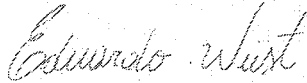
PARECER: foi testado um par de calçado de numeração 35, referência TÊNIS ESCOLAR EQUIPE TAMANHO 15 AO 49, sem ficha técnica, atingindo 60 pontos (83,3%), de um total de 72 pontos (100%), com Índice de Conforto: **CONFORTÁVEL**.

Data da emissão: 26/07/2021.

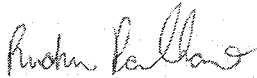


Este Relatório tem validade de 1 ano, a partir da sua data de emissão.
Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.
Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Relatório de Biomecânica Nº RB229/2021



Coordenador do laboratório de ensaios de Biomecânica
Prof. Me. Eduardo Wüst



Coordenador do laboratório de Biomecânica
Prof. Dr. Rudnei Palhano

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

<http://www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/>

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória Nº 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na

barra de ferramentas do pdf.



Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções

RELATÓRIO TÉCNICO 3689/21

Cliente: Vanessa Rodrigues de Carvalho Eireli – EPP.

Endereço: Rua Castanheira, 208, Contagem – MG.

CNPJ: 11.366.017/0001-83

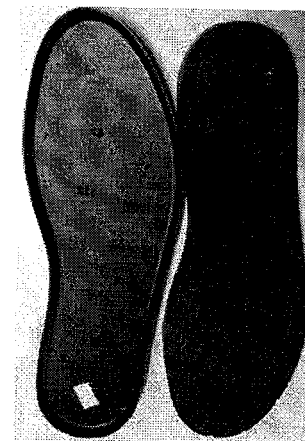
Descrição da amostra: Uma (01) amostra de solado de cor preta.

Identificação do cliente: "TÊNIS ESCOLAR EQUIPE TAMANHO 15 AO 49"

Protocolo: 56919

Data de entrada: 12/07/2021

Data de realização do ensaio: 12/07 a 21/07/2021



ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados	Orientação (conforme cliente)
<p>Construção inferior do calçado – Solas, solados e materiais afins – Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90°</p> <p>(ABNT NBR 14742:2020)</p>	<p>Resultados após 30.000 flexões:</p> <p><u>Corpo de prova 1:</u> Avaliação visual: Sem danos na superfície fora do ponto de incisão Progressão do corte: 2,0 mm</p> <p><u>Corpo de prova 2:</u> Avaliação visual: Sem danos na superfície fora do ponto de incisão Progressão do corte: 2,3 mm</p>	<p>Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões</p> <p>Com corte inicial: progressão do corte: máximo 4 mm</p>

OBS: O ensaio de Determinação da resistência a flexões contínuas em um ângulo de 90° foi realizado após o ensaio de envelhecimento por hidrólise 7 dias a 70 °C e 95 % UR.

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A amostra foi condicionada de acordo com a Condição A (23 ± 2°C e 50 ± 5% U.R) da ABNT NBR 10455:2021 por um período mínimo de 24 horas.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 23 de julho de 2021.

RELATÓRIO TÉCNICO 3689/21

Natalia Gonçalves

Técnico analista
Natália Carolina Gomes Gonçalves - Técnica Química
CRQ 054010040 - 5ª Região


Marcelo Lauxen

Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na



barra de ferramentas do pdf. 

www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/5544569193137026072021_ibtec_Assinado.pdf

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções

RELATÓRIO TÉCNICO 3697/21

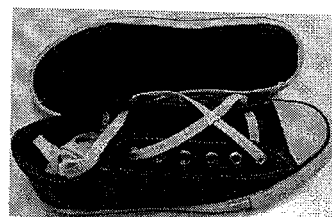
Cliente: Vanessa Rodrigues de Carvalho Eireli – EPP.

Endereço: Rua Castanheira, 208, Contagem – MG.

CNPJ: 11.366.017/0001-83

Descrição da amostra: Uma (01) amostra de calçado, tipo tênis, de cor azul.

Identificação do cliente: "TÊNIS ESCOLAR EQUIPE TAMANHO 15 AO 49"



Protocolo: 56919

Data de entrada: 12/07/2021

Data de realização do ensaio: 13/07/2021

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados	Orientação (conforme cliente)
Calçados – Determinação da resistência à flexão (ABNT NBR 15171/16)	Nº de ciclos: 1.000.000 Ângulo de flexão: 45° Pé direito: Sem danos Pé esquerdo: Sem danos	Calçados de alta solicitação Sem danos em 1.000.000 ciclos

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A amostra foi condicionada de acordo com a Condição A ($23 \pm 2^\circ\text{C}$ e $50 \pm 5\%$ U.R) da ABNT NBR 10455:2021 por um período mínimo de 24 horas.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 23 de julho de 2021.

RELATÓRIO TÉCNICO 3697/21

Natalia Gonçalves

Técnico analista
Natália Carolina Gomes Gonçalves - Técnica Química
CRQ 054010040 - 5ª Região

Marcelo Lauxen

Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na

barra de ferramentas do pdf.

www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/9665569193137026072021_ibtec_Assinado.pdf



Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções

RELATÓRIO TÉCNICO 3695/21

Cliente: Vanessa Rodrigues de Carvalho Eireli – EPP.

Endereço: Rua Castanheira, 208, Contagem – MG.

CNPJ: 11.366.017/0001-83

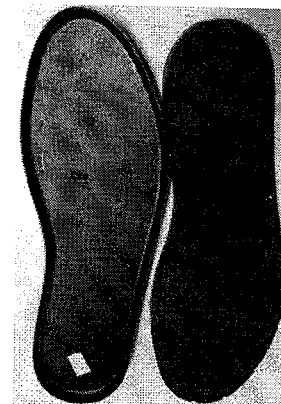
Descrição da amostra: Uma (01) amostra de solado de cor preta.

Identificação do cliente: "TÊNIS ESCOLAR EQUIPE TAMANHO 15 AO 49"

Protocolo: 56919

Data de entrada: 12/07/2021

Data de realização do ensaio: 16/07/2021



ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados	Orientação (conforme cliente)
Determinação da resistência ao desgaste por abrasão especial – Perda de espessura (ABNT NBR 14738/15)	Corpo de prova 1: 11 Corpo de prova 2: 17 Média: 14 Desvio padrão: 4 (em centésimos de mm)	Média solicitação: Até 70 centésimo de mm

Considerações:

Foi eliminado o resultado de 1 corpo de prova a fim de reduzir o valor do desvio padrão. A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A amostra foi condicionada de acordo com a Condição A ($23 \pm 2^\circ\text{C}$ e $50 \pm 5\%$ U.R.) da ABNT NBR 10455:2021 por um período mínimo de 24 horas.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 23 de julho de 2021.

RELATÓRIO TÉCNICO 3695/21

Natalia Gonçalves

Técnico analista
Natália Carolina Gomes Gonçalves - Técnica Química
CRQ 054010040 - 5ª Região

Marcelo Lauxen

Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória Nº 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na



barra de ferramentas do pdf.

www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/3396569193137026072021_ibtec_-_Assinado.pdf

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções

RELATÓRIO TÉCNICO 3694/21

Cliente: Vanessa Rodrigues de Carvalho Eireli – EPP.

Endereço: Rua Castanheira, 208, Contagem – MG.

CNPJ: 11.366.017/0001-83

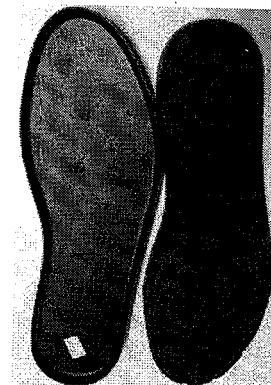
Descrição da amostra: Uma (01) amostra de solado de cor preta.

Identificação do cliente: "TÊNIS ESCOLAR EQUIPE TAMANHO 15 AO 49"

Protocolo: 56919

Data de entrada: 12/07/2021

Data de realização do ensaio: 22/07/2021



ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados	Orientação (conforme cliente)
Componentes plásticos – Determinação do material base (ABNT NBR 14826/05)	O material testado é à base de poliuretano.	Composto de Poliuretano "PU".

Considerações:

A amostragem foi realizada pelo cliente.

Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

A amostra foi condicionada de acordo com a Condição A ($23 \pm 2^\circ\text{C}$ e $50 \pm 5\%$ U.R) da ABNT NBR 10455:2021 por um período mínimo de 24 horas.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

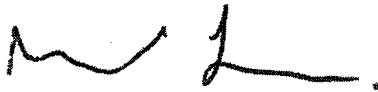
Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 23 de julho de 2021.

RELATÓRIO TÉCNICO 3694/21

Natalia Gonçalves

Técnico analista
Natália Carolina Gomes Gonçalves - Técnica Química
CRQ 054010040 - 5ª Região



Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória N° 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na

barra de ferramentas do pdf.

www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/5418569193137026072021_ibtec_-_Assinado.pdf

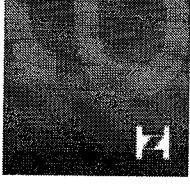


Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções no ínterim deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73
Inscrição Estadual: 086/0422534

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

República Federativa do Brasil
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação



Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC),
da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF).

Certificado de Acreditação

Acreditação nº CRL 0185

Acreditação Inicial: 28/12/2004

IBTeC - Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçado e Artefatos / Unidade de Materiais
IBtec - Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçado e Artefatos

Rua Araxá, 750 – Ideal - Novo Hamburgo - RS

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima
identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. Esta acreditação
constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de ensaios, conforme Escopo de
Acreditação.

Assinado de forma digital por
ALDONEY FREIRE COSTA

Dados: 2017.03.27 09:05:53
-03'00'

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação Substituto

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico www.inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp



CAJAMAR PREFEITURA

EDUCAÇÃO

Se for comprovado o retardamento do certame por parte do licitante o mesmo estará sujeito a penalidade cabíveis nos termos da lei e que se diz ao edital referente a sanções cabíveis;

12. SANÇÕES:

12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002 e demais penalidades legais aplicáveis.

12.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no Contrato e/ou termo equivalente; ou a ocorrência das hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações); autoriza, desde já, a Contratante a rescindir unilateralmente a avença, independentemente de interpelação judicial; sendo aplicável, ainda, o disposto nos Arts. 79 e 80 do mesmo diploma legal (no caso de inadimplência).

12.3. Aplicam-se a esta avença as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2.002 e na Lei Federal nº 8.666/1.993 (e suas alterações posteriores); que a Contratada declara conhecer integralmente.

12.4. A aplicação das penalidades dispostas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito desta Municipalidade, obedecerá aos seguintes termos:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93;

d) Impedimento de contratar com esta PREFEITURA e descredenciamento no sistema local de cadastramento de fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º, Lei Federal nº 10.520/2.002;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.4.1. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA "a" do subitem 12.4.

12.4.1.1. Será aplicada nos casos em que o descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste instrumento não tenha acarretado severos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Diretoria Requisitante (desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave);

12.4.2. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA "b" do subitem 12.4.

12.4.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou termo equivalente, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às seguintes penalidades de que trata a alínea "b" do subitem 12.4:

12.4.2.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

12.4.2.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.